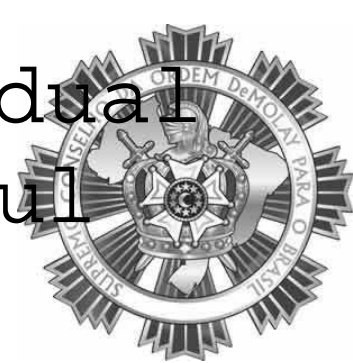




Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



ATO Nº006-2008/2009

Nilton Cesar de Cezar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes Cardeais que adornam a Coroa da Juventude: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO o **I Encontro Sul - Brasileiro de Grandes Capítulos Estaduais**, a se realizar no dia 29 de novembro de 2008, na cidade de Itajaí/SC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, VI, do Estatuto do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, que prevê a possibilidade do Grande Mestre Estadual constituir procurador para representar o Grande Capítulo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como procurador representante do Grande Capítulo Estadual do Estado do Rio Grande do Sul o Tio **Juan A. Altamirano Flores**, na qualidade de ex-Grande Mestre Estadual.

Art. 2º - A outorga dos poderes aqui estabelecidos está restrita à representação do GCERS no I Encontro Sul-Brasileiro de Grandes Capítulos Estaduais, a se realizar no dia 29 de novembro de 2008, na cidade de Itajaí/SC.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições deste ato administrativo com o encerramento do evento supracitado.

Art. 4º - Fica a Grande Secretaria encarregada da publicação, distribuição e registros necessários.

Dado e traçado aos 30 dias do mês de Outubro do ano de 2.008, no gabinete do Grande Mestre Estadual.

Nilton Cesar de Cezar Oliveira
Grande Mestre Estadual

Luciano Nardi Comunello
Grande Secretário Estadual